GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.790, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina de **Maria Emília dos Santos Barros**, a Praça localizada no bairro Nossa Senhora da Penha, nesta Cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Maria Emília dos Santos Barros**, a Praça localizada no bairro Nossa Senhora da Penha, paralela ao norte com a Av. Waldemar Ignácio de Oliveira a leste e oeste com a Av. Waldemar Ignácio de Oliveira e ao sul com a Av. Adriano Duque de Godoy Sousa e a Rua Maria do Carmo Pereira de Souza, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 28 de outubro de 2020.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PUBLICADO
Em 28/10/2020

Marilene dos S. Amaro
Agente Administrativo
Matrícula: 051

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALFREDO DE SOUZA RODRIGUES